**PROJETO DE LEI Nº 7171 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BLEIDE MESQUITA CAMARGO (\*1949+2014).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BLEIDE MESQUITA CAMARGO a atual Rua 5, que tem início na Rua 02, no bairro Nhá Chica.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Bleide Mesquita Camargo era solteira, residente na rua Nicolau Laraia, n°126, no bairro Santa Lúcia. Formou-se em magistério e cursou diversas especializações voltadas ao serviço público.

Trabalhou na Secretaria de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Enquanto Secretária de Gabinete, Bleide priorizou o atendimento à população carente mantendo a interlocução entre esta e o Poder Executivo Municipal. Atendia inclusive nos horários de repouso e lazer, o que fazia transparecer o seu lado humano e prestativo. Recebeu diversas homenagens de vários seguimentos da população pouso-alegrense, guardadas com carinho por sua irmã após seu falecimento.

Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2015.

|  |
| --- |
|  Gilberto Barreiro |
| VEREADOR |